

**PARECER TÉCNICO Nº044/2023-GRN**

Documentos:	Processo PMA nº10469/2022
Local:	Parque Nacional Municipal Aricanga Waldemar Devens
Assunto:	Doação de Área para o Parque Nacional Municipal Aricanga Waldemar Devens
Equipe técnica:	Gabrieli Moschen Petri- Engenheira Florestal

Em atenção ao Processo nº 10 469/2022 no qual solicita, entre outros, elaboração de estudo técnico da área pretendida para doação para o Parque Natural Municipal Aricanga Waldemar Devens, após análise da documentação e vistoria na área, tenho a informar que:

**QUANTO AO HISTÓRICO**

Há um contrato de concessão 019/2017, para implantar, operar e manter as instalações de transmissão localizadas no estado de Minas Gerais e Espírito santo, compostas pela Linha de transmissão Mesquita-João Neiva 2, com extensão aproximada de 236 Km. Em decorrência deste empreendimento, o IBAMA expediu condicionante à título de reposição contendo:

**“A ESTE poderá destinar, mediante ao Poderpúblico, 20,10ha no interior de Unidade de Conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária, ou destinar no mínimo 20,0 há para conservação, com as mesmas características ecológicas no Estado do Espírito Santo.”**

Com isso, ficou indicado destinar ao mens 20,10 há ao parque Natural Municipal aricanga Waldemar Devens, uma vez que no seu Plano de Manejo constam ações para reularização da situação fundiária.

A empresa ESTE solicitou apreciação e manifestação da Prefeitura Municipal de Aracruz - PMA sobre o interesse em receber, mediante doação, para incorporação ao PNM do Aricanga Waldemar Devens área limítrofe no qual encontra-se na proposta de



ampliação do Parque contida em seu Plano de Manejo, logo, essa SEMAM mostrou que há interesse em receber a área em questão.

Diante do exposto foi informado, via ofício, que a SEMAM demonstra que a áreas é relevante para o cumprimento dos objetivos do Parque

## QUANTO À LEGISLAÇÃO

Quanto à Lei 9985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, em seu art. 22:

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

(...)

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

(...)

§ 6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

Sabendo que a área é limítrofe com a Unidade de Conservação não vemos impedimentos para tal ação, porém cabe ressaltar que para a incorporação de uma área, à área de Unidade de Conservação já existente, há necessidade de estudo técnico (presente estudo) e consulta pública.

## QUANTO A CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O Parque Natural Municipal do Aricanga (chamado apenas de PNMA) está localizado nas coordenadas geográficas 19°49' latitude sul e 40°19' longitude oeste no município de Aracruz, a 7 km da sede de Aracruz. O acesso ao PNMA é por meio da Rodovia Estadual ES-257. O Parque foi criado pela Lei de nº. 1994 de 12/05/1994 e é administrado pela Prefeitura de Aracruz. O parque representa uma importante área de preservação do município, reunindo ambientes como lagoas, nascentes, afloramentos rochosos, além de cobertura vegetal nativa.



Grande parte do parque apresenta florestas em estágio médio de regeneração proveniente da regeneração natural, e, em outras partes devido aos reflorestamentos realizados. Nesses reflorestamentos a espécie dominante é a Acácia (*Acacia* spp.), no entanto existem áreas com reflorestamento de Pinus (*Pinus* spp.) e também de Eucalipto (*Eucalyptus* spp.)

Em vistoria realizada no dia 27/06/2023 foi possível localizar parte da área na qual está em estudos para doação à Unidade de Conservação.

Com isso, pode-se perceber que a área é predominantemente composta por Mata Atlântica em estágio médio a avançado de regeneração.

Segundo a Resolução CONAMA nº 392/2007:

b) Estágio médio:

1. estratificação incipiente com formação de dois estratos: dossel e sub-bosque;
2. predominância de espécies arbóreas com redução gradativa do emaranhado de arbustos e cipós;
3. dossel entre 3 (três) e 6 (seis) metros de altura;(…)

c) Estágio avançado:

1. estratificação definida com a formação de três estratos: dossel, sub-dossel e sub-bosque;
2. dossel superior a 6 (seis) metros de altura com ocorrência freqüente de árvores emergentes;
3. menor densidade de cipós e arbustos em comparação com os estágios anteriores;(…)

Com isso, opino como oportuno e apropriado a incorporação de tal área ao Parque Natural Municipal do Aricanga visando sua biodiversidade.

Cabe ressaltar ainda que :a área é importante para o cumprimento dos objetivos do Parque o qual ocupa uma área de 515 ha e reúne elementos como cobertura vegetal nativa de mata atlântica em diferentes estágios, lagoas, afloramentos rochosos de exuberantes belezas cênicas e grande biodiversidade, o credenciando como uma das mais importantes Unidades de Conservação do Espírito Santo.

Estudos realizados no local catalogaram 159 espécies de aves e 16 espécies de mamíferos. Entre as espécies de pássaros identificados está o Papagaio-Chauá



(*Amazona rhodocorytha*), inserido na lista mundial de espécies ameaçadas de extinção. Além destas espécies catalogadas em plano de manejo, outras espécies ameaçadas vêm sendo avistadas, demonstrando que os esforços para a conservação da área estão dando resultado.

Aracruz, 10 de julho de 2023

Gabrieli Moschen Petri  
Engenheira Florestal

